



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

**ENTIDADE:** [49.323.025/0001-15] SUPREV-FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREV

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2011

**TIPO:** COMPLETA

<b>Atuário Responsável</b>	
WALDNER BARRIL CONDE	
MIBA: 763	MTE: 763

DA transmitida à Previc em 28/03/2012 às 15:35:34

Número de protocolo : 001306



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0098-4	CNPJ: 49.323.025/0001-15
Sigla: SUPREV	
Razão Social: SUPREV-FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREV	

PLANO	
CNPB: 2000.0077-83	Sigla: PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG
Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: WALDNER BARRIL CONDE	
MIBA: 763	MTE: 763
Empresa: TOWERS WATSON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/09/2011	Data da Avaliação: 31/12/2011
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Consta no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo.	

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

**Benefício:** ABONO ANUAL

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO ANUAL, A SER EFETUADO NO MÊS DE DEZEMBRO, DE VALOR IGUAL À QUANTIDADE DE COTAS MENSAS QUE O PARTICIPANTE RECEBER A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO. QUANDO NÃO HOUVER BENEFÍCIO A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO, O ABONO ANUAL SERÁ CALCULADO COM BASE NA QUANTIDADE DE COTAS MENSAS QUE O PARTICIPANTE RECEBIA, CUJO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DE CONCESSÃO DESTES BENEFÍCIO, OBSERVADOS OS ÍNDICES DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUM VALOR MENSAL E VITALÍCIO DE UM NÚMERO DE COTAS, DETERMINADO ATUARIALMENTE, COM BASE EM TÁBUAS BIOMÉTRICAS INDICADAS NA NTA DESTES PLANO, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE ACUMULADA NOS FUNDOS INDIVIDUAL (PARTICIPANTES) E PATROCINADO (PATROCINADORA) EXISTENTES EM NOME DO PARTICIPANTE. O PARTICIPANTE QUE POR OCASIÃO DE SEUS DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, MANTEVE A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PLANO E OPTOU PELO BENEFÍCIO DIFERIDO, FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE, UTILIZANDO-SE DE: A) 100% DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELO PARTICIPANTE, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS; B) 50%, ACRESCIDO DE 2% POR ANO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, LIMITADO A 50%, DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELA PATROCINADORA, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUM VALOR MENSAL E VITALÍCIO DE UM NÚMERO DE COTAS, DETERMINADO ATUARIALMENTE, COM BASE EM TÁBUAS BIOMÉTRICAS INDICADAS NA NTA DESTES PLANO, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE ACUMULADA NOS FUNDOS INDIVIDUAL (PARTICIPANTES) E PATROCINADO (PATROCINADORA) EXISTENTES EM NOME DO PARTICIPANTE. O PARTICIPANTE QUE POR OCASIÃO DE SEUS DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, MANTEVE A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PLANO E OPTOU PELO BENEFÍCIO DIFERIDO, FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE, UTILIZANDO-SE DE: A) 100% DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELO PARTICIPANTE, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS; B) 50%, ACRESCIDO DE 2% POR ANO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, LIMITADO A 50%, DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELA PATROCINADORA, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR ENTRE: A) DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR EQUIVALENTE A 10 VEZES A UMSF; OU B) UM NÚMERO DE COTAS, DETERMINADO ATUARIALMENTE, COM BASE EM TÁBUAS BIOMÉTRICAS INDICADAS NA NTA DESTES PLANO, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE ACUMULADA NOS FUNDOS INDIVIDUAL (PARTICIPANTES) E PATROCINADO (PATROCINADORA) EXISTENTES EM NOME DO PARTICIPANTE. O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% DO SRB, ONDE SRB É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADOS MÊS A MÊS PELO INPC. O PARTICIPANTE QUE POR OCASIÃO DE SEUS DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, MANTEVE A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PLANO E OPTOU PELO BENEFÍCIO DIFERIDO, NÃO FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, MAS SIM À ANTECIPAÇÃO DO BDD, CALCULADO ATUARIALMENTE, CONFORME O BD DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

PARTICIPANTE ASSISTIDO: O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO QUE PERCEBIA NA DATA DE SEU ÓBITO DESDE QUE TENHA OPTADO EM REVERTER O BENEFÍCIO A SEUS DEPENDENTES. PARTICIPANTE ATIVO OU OPTANTE: O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE AQUELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO NA DATA ALUDIDA (SRB - 10 X UMSF) OU O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE COTAS DETERMINADO ATUARIALMENTE EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE COTAS ACUMULADAS NO FUNDO INDIVIDUAL (PARTICIPANTE) E FUNDO PATROCINADO (PATROCINADORA). O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO PARA O DEPENDENTE DO PARTICIPANTE ATIVO OU OPTANTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% DO SRB DO PARTICIPANTE. AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO BDD, FALECIDO ANTES DE A REQUERER FARÃO JUS A ESSE BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE, UTILIZANDO-SE DE: A) 100% DO FUNDO INDIVIDUAL; B) 50%, ACRESCIDO DE 2% POR ANO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, LIMITADO A 50%, DO FUNDO PATROCINADO.

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

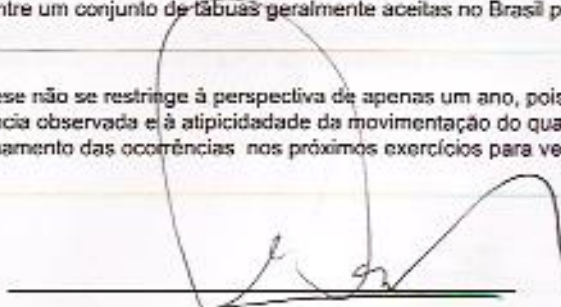
**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL****GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FCEMG-Misto**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
03.447.242/0001-16	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS
17.271.982/0001-59	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMERCIO-MG
03.643.856/0001-73	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Participantes Ativos: 1638	
Folha de Salário de Participação: R\$ 56.246.490,00	

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b> Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
<b>Valor:</b> 1,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência entre o esperado e o realizado.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá perda do poder aquisitivo dos salários.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventual redução inflacionária.	
<b>Hipótese:</b> Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
<b>Valor:</b> 1,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência entre o esperado e o realizado	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá perda do poder aquisitivo dos benefícios.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente.	
<b>Hipótese:</b> Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
<b>Valor:</b> 0	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,14
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2011 era de 0. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Devido à divergência observada e à atipicidade da movimentação do quadro de funcionários em 2011, recomendamos o acompanhamento das ocorrências nos próximos exercícios para verificar necessidade de adequação da tábua.	

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b> Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
<b>Valor:</b> COTAS DO PATRIMONIO	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O índice de reajuste dos benefícios segue o previsto no regulamento do plano, portanto não há qualquer divergência entre o valor esperado e o observado.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Não há qualquer observação a ser feita.	
<b>Hipótese:</b> Projeção de Crescimento Real de Salário	
<b>Valor:</b> 0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras recomendaram a adoção da taxa real de crescimento salarial de 0% a.a.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.	
<b>Hipótese:</b> Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
<b>Valor:</b> 0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência entre o esperado e o realizado.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
<b>Hipótese:</b> Taxa Real Anual de Juros	
<b>Valor:</b> 6,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	6,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Não há divergência entre o esperado e o realizado	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos cobertos pelo plano. Adotou-se a taxa de 6% a.a. de acordo com o limite máximo previsto na legislação	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, poderia ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa de retorno dos ativos considerando o portfólio do plano e a expectativa de retorno de longo prazo, definiu-se a taxa de 6% a.a.	

Assinatura do Atuário:

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** TASA 27

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2011 era de 1. A divergência encontra-se dentro do esperado.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo

**Opinião do atuário:**

A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Recomendamos o contínuo monitoramento da aderência das premissas adotadas.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** Ex IAPC

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2011 era de 2. A divergência encontra-se dentro do esperado.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Recomendamos o contínuo monitoramento da aderência das premissas adotadas.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 83

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 5,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2011 era de 5. Não há divergência entre o esperado e o observado.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Recomendamos o contínuo monitoramento da aderência das premissas adotadas.

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

### BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA**

Quantidade de benefícios concedidos:	277	Valor médio do benefício:	R\$ 1.736,33
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano:	R\$ 4.678.491,61

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 137.903.671,72
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 63.347.289,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 63.347.289,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 63.347.289,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 74.556.382,72
Contribuição Definida	R\$ 74.556.382,72
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 51.581.772,98
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 22.974.609,74
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	42	Valor médio do benefício:	R\$ 639,65
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano:	R\$ 95.619,03

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 4.934.684,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 3.781.686,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 3.781.686,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 3.781.686,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 1.152.998,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 1.152.998,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.107.660,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 433.937,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 520.725,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:





## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> ABONO ANUAL			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício:</b>	R\$ 0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano:</b>	R\$ 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício:</b>	R\$ 0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano:</b>	R\$ 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	31	Valor médio do benefício:	R\$ 2.655,96
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano:	R\$ 196.862,72

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 14.521.584,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 12.288.171,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 12.288.171,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.288.171,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 2.233.413,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 2.233.413,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.253.190,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.044.712,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 975.065,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - FCEMG-Misto****Custo Normal do Ano** R\$ 4.970.973,36

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 157.359.939,72
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 79.417.146,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 79.417.146,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 63.347.289,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 16.069.857,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 77.942.793,72
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 74.556.382,72
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 51.581.772,98
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 22.974.609,74
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 3.386.411,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.360.850,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.478.649,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.495.790,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 48.704.036,88
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 48.704.036,88
Patrocinador (164 meses restantes)	R\$ 48.704.036,88
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

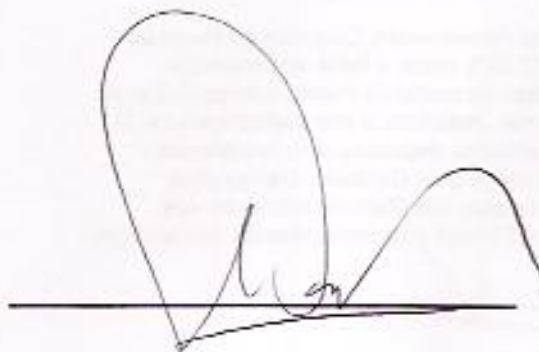
**Patrimônio de Cobertura**

Patrimônio de Cobertura: R\$ 108.855.902,84      Insuficiência de cobertura: R\$ 0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
<b>Total de recursos</b>	<b>R\$ 2.838.263,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.971.095,92</b>	<b>R\$ 10.809.359,02</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	<b>R\$ 2.838.263,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.971.095,92</b>	<b>R\$ 10.809.359,02</b>
Normais	R\$ 2.838.263,10		R\$ 2.132.710,26	R\$ 4.970.973,36
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.838.385,66	R\$ 5.838.385,66
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.838.385,66	R\$ 5.838.385,66
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2012

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

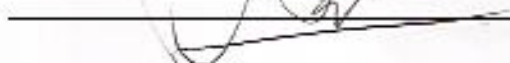
Em 2011, os percentuais das contribuições de participante e patrocinadoras foram ajustados para refletir a paridade contributiva. A metodologia utilizada bem como demais considerações estão no item "Outros fatos relevantes" no Parecer Atuarial do Plano. As taxas médias das contribuições incidentes sobre o Salário de Participação, observadas na base de dados cadastrais de set/2011, a qual foi utilizada para o processamento da Avaliação Atuarial dez/2011 observando-se a paridade contributiva são:

Discriminação	% Patrocinadora	% Participante	% Total
Aposentadorias Programadas	3,21	3,53	6,74
Invalidez	0,08	0,09	0,17
Pensão	0,18	0,17	0,35
Despesas Administrativas	1,35	1,35	2,70
Compromisso Especial	10,38	0,00	10,38
<b>Total</b>	<b>15,20</b>	<b>5,14</b>	<b>20,34</b>

Contribuições Previdenciais dos Futuros Participantes Assistidos: não estão previstas contribuições dos futuros Participantes Assistidos para este exercício, exceto aquelas destinadas às despesas administrativas.

A contribuição dos Participantes Assistidos, exceto Pensionistas, Oriundos do Plano de Benefícios Definido Originário foi de, em média, 13,02% sobre a folha de benefícios. O custeio da despesa administrativa terá como fonte de custeio o Fundo Administrativo já constituído, as contribuições dos participantes ativos, assistidos e das patrocinadoras. O resultado de investimento será a fonte para o custeio das despesas com investimento conforme Programa de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo. Finalmente, podem ser previstas contribuições especiais das Patrocinadoras ou dos Participantes, destinadas à cobertura de contas ou Fundos com insuficiências de recursos.

Assinatura do Atuário:



conforme previsto no Inciso IV e IX do Artigo 50 do Regulamento do Plano Misto de Benefícios do Sistema FCEMG/SUPREV.

**Varição das provisões matemáticas:**

O passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 (R\$ 157.359.939,72) comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2010 atualizado, pelo método da recorrência, para 31/12/2011 (R\$ 150.403.208,72) apresentou uma variação de 4,63%.

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 157.359.939,72, 52,62% (R\$ 82.803.557,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os restantes são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Suprev.

O acréscimo observado nas provisões matemáticas de benefícios concedidos se deve principalmente a variação dos benefícios acima do esperado. Já o aumento nas provisões matemáticas de benefícios a conceder é consequência da entrada de novos participantes no plano.

Tendo em vista que o Plano de Benefícios está estruturado na modalidade Contribuição Variável, possuindo, portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

**Principais riscos atuariais:**

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior à esperada, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade real do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais. Esses riscos poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados dos estudos de aderência.

**Soluções para insuficiência de cobertura:**

As Contribuições Especiais das Patrocinadoras, determinadas atuarialmente, para cobrir as Dotações Especiais a Amortizar dos Participantes oriundos do Plano de Benefícios Definido Plano Originário, são recalculadas periodicamente e tem por objetivo a integralização das insuficiências apuradas na implantação deste Plano:

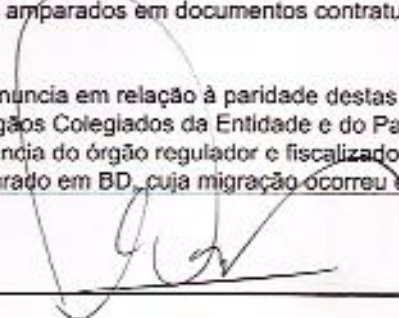
- Contribuições Especiais a Amortizar por prazo determinado, cujos detalhamentos constam da Avaliação Atuarial de implantação do Plano, pelas Patrocinadoras em nome dos Participantes Ativos Não Iminentes, cuja taxa média calculada representa 0,56% do total dos Salários de Participação que objetiva o aporte para essa modalidade de participante o valor de R\$ 1.041.940,19;

- Para os Participantes Ativos Iminentes e Participantes Assistidos, o prazo de constituição dos Compromissos Especiais a Amortizar está limitado ao máximo de 15 anos, cuja taxa média calculada representa 5,15% do total dos Salários de Participação dos Participantes Ativos necessários para amortizar o valor de R\$ 22.527.792,28;

- Para o equacionamento da insuficiência patrimonial mensurada anualmente pela diferença entre os compromissos atuariais e o Patrimônio Líquido: taxa é de 4,67% sobre o total dos salários de Participação necessários para amortizar o valor de R\$ 26.176.244,60.

Portanto, as Contribuições Especiais a Amortizar totalizam 10,38% do total de Salários de Participação, compromissos estes amparados em documentos contratuais firmados no início do Plano de Benefícios.

Esse Plano de Custeio não se pronuncia em relação à paridade destas contribuições até que se tenha um embasamento conciso dos Órgãos Colegiados da Entidade e do Patrocinador apoiados em parecer jurídico, com a correspondente ciência do órgão regulador e fiscalizador, uma vez que o déficit decorre do Plano originário estruturado em BD, cuja migração ocorreu em novembro de 2000.



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS****TOTAL DAS RESERVAS**

Custo Normal do Ano	R\$ 4.970.973,36
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 157.359.939,72</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 79.417.146,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 79.417.146,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 63.347.289,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 16.069.857,00
<sup>iv</sup> <b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 77.942.793,72</b>
Contribuição Definida	R\$ 74.556.382,72
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 51.581.772,98
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 22.974.609,74
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 3.386.411,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.360.850,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.478.649,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.495.790,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Assinatura do Atuário:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 48.704.036,88
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 48.704.036,88
Patrocinador	R\$ 48.704.036,88
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
<b>Total de recursos</b>	R\$ 2.838.263,10	R\$ 0,00	R\$ 7.971.095,92	R\$ 10.809.359,02
<b>Contribuições previdenciárias</b>	R\$ 2.838.263,10	R\$ 0,00	R\$ 7.971.095,92	R\$ 10.809.359,02
Normais	R\$ 2.838.263,10		R\$ 2.132.710,26	R\$ 4.970.973,36
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.838.385,66	R\$ 5.838.385,66
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.838.385,66	R\$ 5.838.385,66
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:







## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

### PARECER ATUARIAL DO PLANO

#### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2011 do Plano Misto de Benefícios FCEMG, patrocinado pela FECOMÉRCIO/MG, SESC/MG e pelo SENAC/MG, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela Suprev posicionado em 30/09/2011.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2011.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pelo Suprev, verificamos que eles estavam suficientemente completos, havendo necessidade dos ajustes de recomposição dos salários dos Participantes Ativos e benefícios dos Participantes Assistidos conforme previstos no regulamento do Plano, para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

#### Varição do resultado:

Com base no Balanço do Plano Misto de Benefícios FCEMG da Suprev de 31/12/2011, o Patrimônio Social é de R\$ 115.470.496,21.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Suprev.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano Misto de Benefícios do Sistema FCEMG/SUPREV encontra-se em equilíbrio atuarial.

Esse resultado apresentado parte do pressuposto de que as insuficiências e os valores pactuados relativos aos compromissos especiais serão efetivamente amortizados de acordo com o Plano de Custeio Proposto, valores estes que montam em R\$ 48.704.036,88 em 31/12/2011.

Por força da necessidade de enquadramento deste Plano aos dispositivos da LC 108/2001, o Plano de Custeio, bem como os limites das Despesas Administrativas estão adequados à referida Lei. Em relação ao Déficit Equacionado, recomendamos posicionamento jurídico relativo ao seu eventual rateio.

Tendo em vista que o Plano de Benefícios está estruturado na modalidade Contribuição Variável, possuindo, portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

#### Natureza do resultado:

A natureza do resultado é predominantemente conjuntural.

#### Soluções para equacionamento de déficit:

Efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2012.

#### Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

#### Outros fatos relevantes:

##### 1) Hipóteses Utilizadas:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83, específica por sexo.

- Composição Familiar : para Assistidos, família informada e, 90% casados, esposa 3 anos mais jovem para os ativos.

- Probabilidade de Aposentadoria: 100% na 1ª elegibilidade

##### 2) Contribuições Normais dos Assistidos

As contribuições normais de assistidos foram incluídas no campo de contribuições normais de participantes.

##### 3) Plano de Custeio

Durante o exercício de 2011, as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios classificadas como Sistema S adequaram o Plano de Custeio do Plano Misto de Benefícios Sistema FCEMG às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108 de 29 de maio de 2001 (Art. 6º.), no que se refere à paridade contributiva tratada conforme os principais documentos que compõem o processo: Ofício nº. 1.579 /2009/SPC/GAB de 22/6/2009; Análise Técnica nº. 30/2009/SPC/GAB/AG; Parecer DJ-001/06

Assinatura do Atuário:

FECOMÉRCIO-MG; Parecer Jurídico de 14/2/2006 Sandro Raymundo e Assoc. Advocacia e Processo SUPREV junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Regulamento do Plano Misto de Benefício sofreu alterações, devidamente aprovadas pela Previc, conforme Ofício 2608/CCAT/DITEC de 20/6/2011, e o custeio foi adequado em relação aos seguintes itens, os quais foram implementados após a deliberação pelos Órgãos Colegiados da Suprev:

Adequação do Custeio no que se refere a contribuição normal facultativa de patrocinadora (§2º do Art. 6º)

Paridade dos custos de benefício de risco (§1º do Art. 6º)

Despesas administrativas custeadas por patrocinadora, participantes e assistidos (Art. 7º).

Em relação ao equacionamento do déficit, esse Plano de Custeio ainda não se pronuncia, até que se tenha um embasamento conciso dos Órgãos Colegiados da Entidade e do Patrocinador apoiados em parecer jurídico, com a correspondente ciência do órgão regulador e fiscalizador, uma vez que o déficit decorre do Plano originário estruturado em BD, cuja migração ocorreu em novembro de 2000.

#### I - Adequação das Contribuições Normais Básicas

Para fins do cálculo da contribuição normal básica, e tão-somente com esse objetivo, foi sugerido para cada participante na Avaliação Atuarial de implantação deste Plano, um valor mensal necessário para acumulação dos recursos destinados à cobertura da renda mensal de aposentadoria programada, resultante de um Valor Esperado de Benefício.

O Valor Esperado de Benefício foi calculado atuarialmente com base em um benefício de suplementação projetado de cada participante na data de implantação deste Plano e referia-se ao custo normal de Aposentadoria Programada.

Para o Participante que apresentou um custo atuarial inferior ou igual a 6% do Salário de Participação:

O participante recolherá, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual.

Para o Participante que apresentou um custo atuarial superior a 6% de seu Salário de Participação e que optou por recolher contribuições normais em percentual superior a 3%, a contribuição da Patrocinadora ficará limitada ao percentual escolhido pelo Participante, os quais estão sugeridos individualmente na Avaliação Atuarial de Implantação deste Plano.

#### II - Custeio para os novos Participantes

Para o Participante que se inscrever neste Plano a partir de 1/10/2011, recolherá, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a Patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual. O Participante poderá optar em recolher Contribuição Facultativa, porém, sem contrapartida patronal.

Por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal da Patrocinadora não excederá a contribuição normal individual dos participantes a fim de respeitar a paridade contributiva de forma individual, conforme parecer jurídico de 31/05/2011 de Sandro Raymundo e Sant'Anna Henrique Advogados, o qual foi disponibilizado pela SUPREV.

